



PORTARIA Nº 4.708/2024

DESIGNA FISCALIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 2713/2023

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo, extintores de incêndio, recargas e placas de sinalização, visando atender as necessidades do Município de Alegre/ES:

SEDER - Edlene Barros Gonçalves
SEED - Erli Vaillant Nascimento
SESA - Claudinei Carrari Valli
SEOSU - Raphael Gama Marques

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.655/2023.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 06 de fevereiro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração